

LEI ORDINÁRIA Nº 6.838, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre as Diretrizes para
Elaboração da Lei Orçamentária de
2025 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILOPOLIS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII – as disposições gerais.



CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os anexos de Metas Fiscais de que trata o art.4º, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XI - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
- XII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;
- XIII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;



XIV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e



VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

IX - descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.



§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/ 2025.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A Subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9" no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:



I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art 165, § 5º, inciso II, da constituição, na forma definida nesta lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;



IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Demonstrativo da Despesa por Ação segundo os Grupos de Despesa por Unidade;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES



Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:



- I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e
- IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18: Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19: É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2024 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:



I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - oriundos de transferências do Município;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X



Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 25. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Art. 27. No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos e salários, de forma a:

- I – melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;
- II – proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento para qualificação e requalificação dos servidores;
- III – melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único – O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I – à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III – ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias.

Art. 29. A realização de concursos públicos para a admissão de servidores, no exercício de 2025, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente será efetivada se:

- I - estiver de conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00;
- II - houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas correspondentes;
- III - estiver acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 30. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 31. Se a despesa de pessoal atingir o nível que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII



**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

Art. 32. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 33. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
- VII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.



§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Em consonância com o que dispõe o § 2º do art. 139 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar mensagem a Câmara Municipal para propor modificações dos Projetos de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 35. Se o Projeto de Lei Orçamentário não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, sua programação será executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos para as despesas correntes e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, Precatórios Judiciais, e despesas a conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo necessidades específicas.

§ 2º Não será interrompido o processamento das despesas com investimento em andamento.

§ 3º Não será interrompido o processamento de despesas consideradas imprescindíveis ao bom andamento dos serviços públicos os quais deverão ser devidamente justificados e aprovados pela autoridade competente.

Art. 36. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 37. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 38. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover as alterações, inclusões, supressões e adequações dos programas desta lei ao Plano Plurianual e a Lei Orçamentária pertinente.



Art. 39. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43. Da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 40. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 41. O Poder Executivo divulgará, até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei orçamentária, por meio de Decreto Municipal, os Quadros de Detalhamento da Despesa, por Unidade Orçamentária, em conformidade com os valores constantes da referida Lei.

Art. 42. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2025, ajustar as fontes de recursos, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de Agosto de 2024


Abraão David Neto
Prefeito

PUBLICADO EM: 23/08/2024



METODOLOGIA APLICADA

1 – Metas Fiscais para 2025

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da lei Complementar Nº 101/2000, apresentamos as projeções de receita, despesa, metas de resultado primário e nominal para o exercício de 2025 e para os dois exercícios seguintes.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2023, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo. Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerada a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período. A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha e a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, também foi considerada a incidência da inflação no período, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação. Para o Serviço da Dívida, que compreende Juros, Encargos e Amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação, dadas as particularidades de cada contrato.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, adotando a metodologia acima da linha para o Resultado Primário e a metodologia abaixo da linha para o Resultado Nominal.

A meta de resultado primário reflete a capacidade do governo em gerar receitas - que não ampliem sua dívida nem diminuam seus ativos - em volume suficiente para pagar suas despesas primárias, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente, garantindo, assim, os pagamentos previstos para o serviço da dívida.

A meta de resultado nominal abaixo da linha reflete as variações da dívida fiscal líquida entre dois exercícios, enquanto, para fins de apuração do resultado nominal acima da linha, considera o resultado total, ou seja, a soma entre o resultado primário e o resultado financeiro - receita com juros nominais



MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2025

líquida da despesa com juros nominais, evidenciando, assim, os efeitos sobre a dívida atual das dívidas contraídas em períodos anteriores.

A projeção das receitas e despesas para o exercício financeiro de 2025, tomou por base os parâmetros abaixo:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % a.a)	2,00	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) INPC	4,14	5,00	5,00
Valor do PIB Estadual (R\$)	980.000.000.000,00	980.000.000.000,00	980.000.000.000,00

Fonte: Banco Central do Brasil – Relatório Focus

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2025	1,04140000
2026	1,09347000
2027	1,14814350



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	598.367.285,76	76,7200	131,3400	545.362.931,00	69,9200	119,7000	-53.004.354,76	-8,86
Receitas primárias (I)	483.600.312,98	62,0100	106,1500	453.170.782,40	58,1000	99,4700	-30.429.530,58	-6,29
Despesa total	598.367.285,76	76,7200	131,3400	569.667.713,90	73,0400	125,0400	-28.699.571,86	-4,80
Despesas primárias (II)	519.614.855,36	66,6200	114,0500	475.996.107,80	61,0300	104,4800	-43.618.747,56	-8,39
Resultado primário (III) = (I - II)	-36.014.542,38	-4,6200	-7,9000	-22.825.325,40	-2,9300	-5,0100	13.189.216,98	-36,62
Resultado nominal	14.000.000,00	1,8000	3,0700	-25.226.597,50	-3,2300	-5,5400	-39.226.597,50	-280,19
Dívida pública consolidada	123.759.847,60	15,8700	27,1600	125.148.114,70	16,0500	27,4700	1.388.267,10	1,12
Dívida consolidada líquida	-20.906.446,10	-2,6800	-4,5900	-13.933.344,40	-1,7900	-3,0600	6.973.101,70	-33,35

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)	779.928.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	6,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	455.594.978,70



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	629.100.396,89	100,00	585.203.156,72	100,00	511.581.104,89	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	629.100.396,89	100,00	585.203.156,72	100,00	511.581.104,89	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-644.851.280,32	100,00	-789.597.360,56	100,00	-470.167.656,42	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-644.851.280,32	100,00	-789.597.360,56	100,00	-470.167.656,42	100,00

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL 2023



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib – II e) + III i)	2021 (i) = ((Ic – II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SIGFIS 12/2023



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.111.665,75	17.594.426,50	17.929.183,90
RECEITAS CORRENTES	13.111.665,75	17.594.426,50	17.929.183,90
Receita de Contribuições dos Segurados	7.723.204,43	9.299.010,30	11.244.235,32
Pessoal Civil	7.723.204,43	9.299.010,30	11.244.235,32
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	367.464,32	1.755.266,90	3.901.012,82
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.020.997,00	6.540.149,30	2.783.935,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.996.953,74	3.890.808,60	2.764.445,02
Outras Receitas Correntes	24.043,26	2.649.340,70	19.490,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.609.227,87	59.609.264,09	67.644.472,96
RECEITAS CORRENTES	50.609.227,87	59.609.264,09	67.644.472,96
Receita de Contribuições	48.231.733,27	56.976.755,57	64.195.754,56
Patronal	15.283.682,15	16.717.992,00	20.403.175,69
Pessoal Civil	15.283.682,15	16.717.992,00	20.403.175,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	32.948.051,12	40.258.763,57	43.792.578,87
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.448.718,40
Outras Receitas Correntes	2.377.494,60	2.632.508,52	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	63.720.893,62	77.203.690,59	85.573.656,86
DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	61.491.295,50	68.261.012,20	72.339.680,70
ADMINISTRAÇÃO	4.760.137,70	5.206.512,40	6.019.283,60
Despesas Correntes	4.759.003,90	5.192.988,60	5.991.953,60
Despesas de Capital	1.133,80	13.523,80	27.330,00
PREVIDÊNCIA	56.731.157,80	63.054.499,80	66.320.397,10
Pessoal Civil	56.731.157,80	63.054.499,80	66.320.397,10
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	61.491.295,50	68.261.012,20	72.339.680,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.229.598,12	8.942.678,39	13.233.976,16



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	26.266.131,40	1.181.456,40	1.441.475,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	26.266.131,40	1.181.456,40	1.441.475,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	7.675.312,00	1.181.456,40	1.441.475,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	18.590.819,40	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	8.636.598,70	0,00	29.671.631,20

Fonte: PREVINIL - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO EM 31/12/2023



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	105.532.124,18	93.065.746,80	12.466.377,38	12.466.377,38
2025	67.840.418,60	90.693.694,39	-22.853.275,79	-10.386.898,41
2026	65.305.253,29	88.619.241,52	-23.313.988,23	-33.700.886,64
2027	63.735.060,10	86.062.330,50	-22.327.270,40	-56.028.157,04
2028	61.491.387,26	84.231.314,43	-22.739.927,17	-78.768.084,21
2029	35.921.620,26	81.352.330,41	-45.430.710,15	-124.198.794,36
2030	34.106.779,46	79.649.278,68	-45.542.499,22	-169.741.293,58
2031	32.675.800,55	76.900.585,36	-44.224.784,81	-213.966.078,39
2032	30.843.931,51	75.480.159,66	-44.636.228,15	-258.602.306,54
2033	29.653.970,87	73.023.897,29	-43.369.926,42	-301.972.232,96
2034	28.376.359,40	71.277.007,05	-42.900.647,65	-344.872.880,61
2035	27.376.839,37	68.912.688,44	-41.535.849,07	-386.408.729,68
2036	25.837.775,50	67.059.615,99	-41.221.840,49	-427.630.570,17
2037	24.428.104,53	64.692.700,63	-40.264.596,10	-467.895.166,27
2038	23.057.035,71	62.569.893,23	-39.512.857,52	-507.408.023,79
2039	21.547.608,10	60.999.886,57	-39.452.278,47	-546.860.302,26
2040	20.335.886,72	58.741.623,81	-38.405.737,09	-585.266.039,35
2041	19.035.759,71	56.845.106,89	-37.809.347,18	-623.075.386,53
2042	17.652.509,76	54.786.596,55	-37.134.086,79	-660.209.473,32
2043	16.014.827,43	55.210.025,03	-39.195.197,60	-699.404.670,92
2044	14.079.968,92	56.295.586,43	-42.215.617,51	-741.620.288,43
2045	12.621.234,94	55.123.271,05	-42.502.036,11	-784.122.324,54
2046	11.509.627,98	53.699.560,91	-42.189.932,93	-826.312.257,47
2047	10.690.950,81	51.764.550,37	-41.073.599,56	-867.385.857,03
2048	9.793.661,72	50.141.525,93	-40.347.864,21	-907.733.721,24
2049	7.273.827,32	48.573.042,94	-41.299.215,62	-949.032.936,86
2050	6.755.071,17	46.807.552,84	-40.052.481,67	-989.085.418,53
2051	6.194.783,69	45.297.678,33	-39.102.894,64	-1.028.188.313,17
2052	5.771.775,71	43.431.354,94	-37.659.579,23	-1.065.847.892,40
2053	5.260.553,98	41.975.583,09	-36.715.029,11	-1.102.562.921,51
2054	4.822.697,70	40.375.194,68	-35.552.496,98	-1.138.115.418,49
2055	4.324.376,16	39.157.383,69	-34.833.007,53	-1.172.948.426,02
2056	3.900.994,81	37.757.074,83	-33.856.080,02	-1.206.804.506,04
2057	3.457.867,25	36.582.205,25	-33.124.338,00	-1.239.928.844,04
2058	3.115.306,71	35.126.979,81	-32.011.673,10	-1.271.940.517,14
2059	2.716.317,45	33.993.610,05	-31.277.292,60	-1.303.217.809,74
2060	2.413.003,39	32.599.323,40	-30.186.320,01	-1.333.404.129,75
2061	2.188.611,63	30.988.355,26	-28.799.743,63	-1.362.203.873,38
2062	1.990.459,56	29.364.015,95	-27.373.556,39	-1.389.577.429,77
2063	1.829.868,19	27.673.139,01	-25.843.270,82	-1.415.420.700,59
2064	1.682.561,95	26.010.272,49	-24.327.710,54	-1.439.748.411,13
2065	1.541.647,73	24.401.132,55	-22.859.484,82	-1.462.607.895,95
2066	1.395.667,68	22.892.506,84	-21.496.839,16	-1.484.104.735,11
2067	1.289.328,58	21.305.343,85	-20.016.015,27	-1.504.120.750,38
2068	1.195.047,10	19.750.812,60	-18.555.765,50	-1.522.676.515,88
2069	1.099.509,55	18.283.589,48	-17.184.079,93	-1.539.860.595,81
2070	1.013.506,72	16.859.623,96	-15.846.117,24	-1.555.706.713,05
2071	931.525,18	15.500.539,26	-14.569.014,08	-1.570.275.727,13
2072	853.432,74	14.204.509,34	-13.351.076,60	-1.583.626.803,73
2073	779.180,90	12.971.122,12	-12.191.941,22	-1.595.818.744,95
2074	708.750,85	11.800.446,33	-11.091.695,48	-1.606.910.440,43
2075	642.077,41	10.691.684,26	-10.049.606,85	-1.616.960.047,28
2076	579.181,15	9.645.395,46	-9.066.214,31	-1.626.026.261,59
2077	520.128,90	8.662.816,87	-8.142.687,97	-1.634.168.949,56
2078	464.929,68	7.744.164,14	-7.279.234,46	-1.641.448.184,02
2079	413.517,27	6.888.382,91	-6.474.865,64	-1.647.923.049,66
2080	365.803,41	6.094.038,56	-5.728.235,15	-1.653.651.284,81
2081	321.736,50	5.360.299,33	-5.038.562,83	-1.658.689.847,64
2082	281.259,11	4.686.234,37	-4.404.975,26	-1.663.094.822,90



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2083	244.306,93	4.070.794,11	-3.826.487,18	-1.666.921.310,08
2084	210.773,99	3.512.230,69	-3.301.456,70	-1.670.222.766,78
2085	180.559,69	3.008.887,98	-2.828.328,29	-1.673.051.095,07
2086	153.565,90	2.559.152,98	-2.405.587,08	-1.675.456.682,15
2087	129.640,87	2.160.517,25	-2.030.876,38	-1.677.487.558,53
2088	108.558,72	1.809.226,78	-1.700.668,06	-1.679.188.226,59
2089	90.109,28	1.501.784,82	-1.411.675,54	-1.680.599.902,13
2090	74.055,51	1.234.247,13	-1.160.191,62	-1.681.760.093,75
2091	60.193,52	1.003.223,31	-943.029,79	-1.682.703.123,54
2092	48.321,51	805.358,30	-757.036,79	-1.683.460.160,33
2093	38.255,87	637.597,89	-599.342,02	-1.684.059.502,35
2094	29.819,05	496.984,16	-467.165,11	-1.684.526.667,46
2095	22.828,89	380.481,50	-357.652,61	-1.684.884.320,07
2096	17.112,34	285.205,63	-268.093,29	-1.685.152.413,36
2097	12.521,42	208.690,31	-196.168,89	-1.685.348.582,25
2098	8.915,12	148.585,28	-139.670,16	-1.685.488.252,41

Fonte: PREVINIL - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO EM 31/12/2023



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO ART. 198 DA LEI Nº 63/2004	140.028,00	145.825,16	151.862,32	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
IPTU	IMUNIDADE	VEDADO AO MUNICIPIO COBRAR IMPOSTO CONFORME OS ITENS DESCRITOS NO ITEM VI DO ART. 112 DA LC 63/2004	800.452,00	833.590,71	868.101,36	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
IPTU	DESCONTO	DESCONTO DE ATÉ 20% CONCEDIDO PELO PODER EXECUTIVO PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO (LC 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 196)	1.475.864,00	1.536.964,77	1.600.595,11	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO INCISO I, DO ART. 14 DA LC Nº 101/2000.
ISS (OBRAS PARTICULARES)	IMUNIDADE	VEDADO AO MUNICIPIO COBRAR IMPOSTO CONFORME OS ITENS DESCRITOS NO ITEM VI DO ART. 112 DA LC 63/2004	189.846,00	197.705,62	205.890,64	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
ISS (OBRAS PARTICULARES)	ISENÇÃO	ISENÇÃO DE ISS DE OBRAS PARA CASAS POPULARES DE ATÉ 70 M2 (LC 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - ART. 172)	110.744,00	115.328,80	120.103,41	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
ISS-FIXO	INCENTIVO FISCAL	DESCONTO DE ATÉ 20% CONCEDIDO PELO PODER EXECUTIVO PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO - COTA ÚNICA (LC 63/2004 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 163, § 3º)	18.339,00	19.098,23	19.888,90	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
ITBI	IMUNIDADE	VEDADO AO MUNICIPIO COBRAR IMPOSTO CONFORME OS ITENS DESCRITOS NO ITEM VI DO ART. 112 DA LC 63/2004	110.744,00	115.328,80	120.103,41	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
ITBI	NÃO INCIDÊNCIA	NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI NOS PARÂMETROS INDICADOS PELO ARTIGO 202 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO INCISO XX E §2º DO ARTIGO 201 DA LC 63/2004	189.846,00	197.705,62	205.890,64	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
JUROS/MULTA DOS TRIBUTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	ANISTIA	NILÓPOLIS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	OS DESCONTOS SÃO COMPENSADOS PELA ELEVAÇÃO ANRRECADAÇÃO PREVISTA DOS VALORES PRINCIPAIS ATUALIZADOS MONETORIAMENTE, RACIONALIZANDO OS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA JUDICIAL E PROTESTO EXTRAJUDICIAL.



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
TAXAS DE LEGALIZAÇÃO	ISENÇÃO	ISENÇÃO DE TAXAS DE LEGALIZAÇÃO PARA CASAS POPULARES DE ATÉ 70 M2 (LC 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - ART. 172)	47.462,00	49.426,93	51.473,20	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
TAXAS DE OBRAS	ISENÇÃO	ISENÇÃO DE TAXAS DE OBRAS PARA OS ITENS PREVISTOS NO ART. 261 DA LC 63/2004	47.462,00	49.426,93	51.473,20	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
TIME	INCENTIVO FISCAL	DESCONTO DE 10% CONCEDIDO PELO PODER EXECUTIVO PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO - COTA ÚNICA (LC 63/2004 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 69	104.357,00	108.677,38	113.176,62	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
TIME	ALTERAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO	FATORES DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA TAXA, POR ZONA FISCAL, DETERMINADO O FATOR MULTIPLICADOR PARA ÁREAS AFASTADAS DO CENTRO (ANEXO LC Nº 135/2017 ATUALIZAÇÃO 142/2018	600.000,00	625.080,00	650.958,31	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
TIME	ISENÇÃO DE CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO DE TAXA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSCRITA NO SIMPLES NACIONAL, LC Nº 6493/2015, REGULAMENTADA OPELO DECRETO Nº 4070/2016 (BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (EXECUTIVO)	0,00	0,00	0,00	POTENCIAL ARRECADATÓRIO NÃO EXERCIDO, OBDIÊNCIA A LC Nº 123/2006, ARTIGO Nº 170, INCISO IX DA CF.
TLE	INCENTIVO FISCAL	DESCONTO DE 10% CONCEDIDO PELO PODER EXECUTIVO PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO (COTA ÚNICA) LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 69	28.449,00	29.626,79	30.853,34	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
TLE	ALTERAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO	FATORES DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA TAXA, POR ZONA FISCAL, DETERMINADO O FATOR MULTIPLICADOR PARA ÁREAS AFASTADAS DO CENTRO (ANEXO LC Nº 135/2017 ATUALIZAÇÃO 142/2018	140.000,00	145.796,00	151.831,95	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIA DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
TLE	INCENTIVO FISCAL	DESCONTO PARA AS ATIVIDADES QUE OCORRER APÓS O MÊS DE JULHO, REDUÇÃO DE 50% - LC Nº 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 229, PARÁGRAFO ÚNICO	40.000,00	41.656,00	43.380,56	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
Total			6.343.593,00	6.511.237,74	6.685.582,97	

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	15.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	15.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	9.000.000,00
Novas DOCC	9.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.000.000,00

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00		1.000.000,00
Requisição de Pequeno Valor (RPV) e Precatórios	1.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	1.000.000,00
Subtotal	1.000.000,00	Subtotal	1.000.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00		2.000.000,00
Ocorrência de efetivação de arrecadação a menor do valor previsto, resultante de redução das atividades econômicas no Município de Nilópolis e ou a variação da Taxa de juros aplicada ao mercado financeiro nacional.	2.000.000,00	Realização de abertura de créditos adicionais, por intermédio de remanejamento de despesas discricionárias e ou a partir da utilização de reserva de contingência, execução de procedimentos na limitação de empenhos, como forma de não ocorrência do deficit.	2.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00	Subtotal	2.000.000,00
Total	3.000.000,00	Total	3.000.000,00

Fonte: Demonstrações Contábeis/ Secretraia Municipal de Planejamento e Orçamento



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Exercício 2025

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2025	2026	2027	TOTAL
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.248.685,86	88.803.556,06	92.506.664,34	266.558.906,25
	2 - Contribuições	21.000.000,00	21.875.700,00	22.787.916,69	65.663.616,69
	Receita bruta	21.000.000,00	21.875.700,00	22.787.916,69	
	Deduções	0,00	0,00	0,00	
	3 - Receita Patrimonial	23.931.537,63	24.929.482,75	25.969.042,18	74.830.062,55
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes	383.603.715,92	399.599.990,87	416.263.310,49	1.199.467.017,29
	Receita bruta	419.603.715,92	437.101.190,87	455.328.310,53	1.312.033.217,33
	Deduções	-36.000.000,00	-37.501.200,00	-39.065.000,04	-112.566.200,04
	9 - Outras Receitas Correntes	4.776.205,36	4.975.373,12	5.182.846,18	14.934.424,65
	Total	518.560.144,76	540.184.102,80	562.709.779,88	1.636.388.452,09
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	45.000.000,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	21.334.900,00	22.224.565,33	23.558.039,25	67.117.504,58
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	36.334.900,00	37.224.565,33	38.558.039,25	112.117.504,58
7 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições	18.633.289,37	19.410.297,54	20.219.706,94	58.263.293,85
	3 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	3.700.000,00	3.853.180,00	4.012.701,65	11.565.881,65
	7 - Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes	56.000.000,00	58.335.200,00	60.767.777,84	175.102.977,84
	Total	78.333.289,37	81.598.677,54	85.000.186,44	244.932.153,34
Total Geral		633.228.334,13	659.007.345,66	686.268.005,57	1.993.438.110,01



MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentária

			Exercício 2025
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	559.788.434,13	582.588.401,83	606.745.791,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.000.000,00	299.466.390,00	311.817.592,05
Aplicações Diretas	265.000.000,00	275.507.290,00	286.859.397,58
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	23.000.000,00	23.959.100,00	24.958.194,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.500.000,00	14.062.950,00	14.649.375,02
Aplicações Diretas	500.000,00	520.850,00	542.569,45
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	13.000.000,00	13.542.100,00	14.106.805,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.288.434,13	269.059.061,83	280.278.824,71
Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.900.000,00	1.979.230,00	2.061.763,89
Aplicações Diretas	252.388.434,13	262.913.031,83	273.876.505,26
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	4.000.000,00	4.166.800,00	4.340.555,56
DESPESAS DE CAPITAL (II)	36.339.900,00	37.855.273,83	39.433.838,75
INVESTIMENTOS	36.339.900,00	37.855.273,83	39.433.838,75
Transferência a Consórcios Públicos	5.000,00	5.208,50	5.425,69
Aplicação Direta	36.334.900,00	37.850.065,33	39.428.413,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.100.000,00	36.563.670,00	38.088.375,04
Aplicação Diretas	2.100.000,00	2.187.570,00	2.278.791,67
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	33.000.000,00	34.376.100,00	35.809.583,37
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reserva de Contigência	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total geral:	633.228.334,13	659.007.345,66	686.268.005,57

**MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS****Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025**

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para Resultado Primário e Nominal

RECEITA PRIMÁRIA (EXCETO FONTE RPPS)			
Especificação	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	499.761.144,77	520.600.533,50	542.309.523,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.248.685,86	88.803.556,06	92.506.664,34
Contribuições	9.000.000,00	9.375.300,00	9.766.250,01
Receita Patrimonial	20.441.537,63	21.293.949,75	22.181.907,45
Aplicações Financeiras (II)	20.441.537,63	21.293.949,75	22.181.907,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	383.603.715,92	399.599.990,87	416.263.310,49
Demais Receitas Correntes	1.467.205,36	1.527.736,82	1.591.391,43
Outras Receitas Financeiras (III)	30.000,00	30.600,00	31.824,00
Receitas Correntes Restantes	1.437.205,36	1.497.136,82	1.559.567,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	479.289.607,14	499.275.983,75	520.095.792,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.334.900,00	37.368.279,03	38.452.611,10
Operações de Crédito (VI)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	21.334.900,00	22.368.279,03	23.452.611,10
Convênios	10.280.000,00	10.708.676,00	11.155.227,79
Outras Transferências de Capital	11.054.900,00	11.659.603,03	12.297.383,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.334.900,00	22.368.279,03	23.452.611,10
RECEITA PRIMÁRIA SEM RPPS (XII) = (IV + XI)	500.624.507,14	521.644.262,78	543.548.403,37
RECEITA PRIMÁRIA COM FONTE RPPS (XXV)	515.933.507,14	537.622.899,08	560.193.348,80

DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTE RPPS)	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (XIII)	519.788.434,13	539.463.611,83	561.822.698,04
Pessoal e Encargos Sociais	265.000.000,00	274.050.500,00	285.341.859,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500.000,00	520.850,00	542.569,45
Outras Despesas Correntes	254.288.434,13	264.892.261,83	275.938.269,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	519.288.434,13	538.942.761,83	561.280.128,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.439.900,00	40.043.293,83	41.712.630,42
Investimentos	36.339.900,00	37.855.723,83	39.433.838,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.100.000,00	2.187.570,00	2.278.791,67
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.339.900,00	37.855.723,83	39.433.838,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	557.628.334,13	578.798.485,66	602.713.967,34
DESPESA PRIMÁRIA COM FONTE RPPS (XXVI)	584.628.334,13	608.381.175,66	633.530.255,51

RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XII - XXIII)	-57.003.826,99	-57.154.222,88	-59.165.563,97
RESULTADO PRIMÁRIO COM RPPS - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (XXIV)+(XXV-XXVI)	-125.698.653,98	-127.912.499,46	-132.502.470,68



METODOLOGIA APLICADA PARA O RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA

RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO			PROJETADO			
	2021 (a)	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	133.759.847,60	134.628.320,40	125.148.114,70	96.781.892,69	146.781.892,69	118.781.892,69	90.781.892,69
DEDUÇÕES (XXIX)	170.037.296,00	173.788.262,30	139.081.459,10	144.000.000,00	160.969.005,80	120.618.061,07	100.070.917,55
Disponibilidade de Caixa	169.964.581,00	173.715.547,30	139.008.744,10	144.000.000,00	160.896.290,80	120.545.346,07	99.998.202,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.666.293,70	187.134.839,80	149.674.858,90	160.000.000,00	173.491.997,47	133.666.293,70	113.666.293,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.007.755,70	6.360.895,30	6.028.251,50	9.000.000,00	6.465.634,17	6.735.251,11	7.016.111,08
(-) Depósitos Restituíveis	6.693.957,00	7.058.397,20	4.637.863,30	7.000.000,00	6.130.072,50	6.385.696,52	6.651.980,07
Demais Haveres Financeiros	72.715,00	72.715,00	72.715,00	-	72.715,00	72.715,00	72.715,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-	-	-	-	-	-	-
	36.277.448,40	39.159.941,90	13.933.344,40	47.218.107,31	14.187.113,11	1.836.168,38	9.289.024,86
		(a-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
RESULTADO NOMINAL Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	71.826.937,70	2.882.493,50	-25.226.597,50	33.284.762,91	-33.030.994,20	-12.350.944,73	7.452.856,48



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0002 - Manutenção das Atividades Culturais		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Aquisição de produtos e locações de equipamentos para dar suporte aos alunos e professores dentro e fora das salas de aulas no desenvolvimento de cursos e oficinas promovidos pela Secretaria de Cultura.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0002 - Manutenção das Atividades Culturais"	2.200.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Manutenção das Atividades Culturais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Culturais	UN	1,0000

Programa:	0003 - Por um Transporte Melhor		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Elaborar e coordenar uma política na execução de projetos e de logística permitindo melhores condições para a mobilidade e acessibilidade das pessoas, a fim de zelar pela segurança e eficiência dos serviços de transportes, implementando ainda, ações educativas e de conscientização ao munícipe	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0003 - Por um Transporte Melhor"	2.186.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0003 - Por um Transporte Melhor"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Por um Transporte Melhor	PER	1,0000

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Manutenção das atividades administrativas para dar suporte às atividades fins.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0004 - Manutenção das Atividades Administrativas"	89.866.858,49
--	---------------

Indicadores do Programa "0004 - Manutenção das Atividades Administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Administrativas	PER	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Destina-se ao fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social e esportiva no município, promovendo o desenvolvimento de atividades esportivas de iniciação infantil.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer"	846.849,72
---	------------

Indicadores do Programa "0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Torneios Esportivos	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Objetivo:	Modernizar e aprimorar os sistemas de arrecadação e fiscalização da máquina tributária em atendimento a demanda concernentes a prestação de serviços da Secretaria de forma eficaz aos munícipes.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária"	100.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária	Un	1,0000

Programa:	0007 - Reserva de Contingência		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Permitir o contingenciamento das necessidades municipais.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0007 - Reserva de Contingência"	2.000.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0007 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reserva de Contingência	UN	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Atender de forma sistemática as necessidades de preservação dos prédios e espaços públicos, com a elaboração de projetos, execução de obras e serviços de reforma e manutenção.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0009 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos"	24.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos	UN	1,0000

Programa:	0010 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Manter as melhorias da infra-estrutura municipal.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0010 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana"	16.000.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	UN	1,0000

Programa:	0011 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Melhorar o desempenho do sistema de saneamento básico no município.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0011 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico"	1.200.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0011 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	UN	1,0000

Programa:	0012 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Obter e aprimorar a manutenção da rede de iluminação.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0012 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública"	12.000.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0012 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	UN	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0013 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Manter e aprimorar o serviço prestado de limpeza pública.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0013 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública"	30.000.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0013 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Un	1,0000

Programa:	0014 - Promover a Prevenção de Desastres		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Aparelhar e aprimorar os métodos utilizados na preparação para emergências e desastres.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0014 - Promover a Prevenção de Desastres"	580.500,00
--	------------

Indicadores do Programa "0014 - Promover a Prevenção de Desastres"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Promover a Prevenção de Desastres	un	1,0000

Programa:	0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Incrementar, difundir e promover os destinos e produtos turísticos para o desenvolvimento do turismo no Município.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município"	2.520.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Desenvolvimento do Turismo no Município	PER	1,0000

Programa:	0016 - Segurança de Todos		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Otimizar as atividades da Secretaria e da Guarda Municipal obtendo mais eficiência no monitoramento de metas e ações planejadas.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0016 - Segurança de Todos"	12.560.522,77
---	---------------

Indicadores do Programa "0016 - Segurança de Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Segurança de Todos	PER	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0017 - Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	Proteger as espécies de flora e fauna existentes, ampliar e recuperar as áreas dos remanescentes florestais através reflorestamento e ainda, fomentar o monitoramento e ainda estimular a preservação ambiental.	Justificativa:	O Parque Nacional do Gericinó é uma unidade de conservação de proteção integral, criada pelo Governo Municipal de Nilópolis implantado no território cedido pelo Centro de Instrução do Gericinó (CIG), pertencente ao Exército Brasileiro, conforme Protocolo de Intenções - nº. 08037-00 EME assinado em 13/05/2008.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó"	938.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0017 - Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó	PER	1,0000

Programa:	0018 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	- Concientizar a população sobre a importância da reciclagem de materiais e da coleta seletiva, principalmente crianças e adolescentes através de palestras em escolas e nas comunidades; - Divulgação do Projeto através de folders, faixas e placas de PVC; - Otimizar o processo de maneira global, articulando e conectando todas as etapas; - Expandir os Ecopontos com objetivo de diminuir as distâncias entre pontos de coleta e os pontos de armazenamento; - Expandir o número de domicílios doadores de óleo de fritura usado e de material Reciclável.		
Justificativa:	A retirada dos materiais recicláveis levados normalmente para CTRs vai gerar emprego e renda para os catadores cadastrados na cooperativa, garantirá a redução do volume de lixo a ser transferido. O Município de Nilópolis, como a maioria dos municípios de nosso estado, não dispõe de aterro sanitário eficiente, ficando totalmente dependente das CTRs - Central de Tratamento dos Resíduos, onde o custo pela transferência é alto. Esta Iniciativa tem como objetivo reduzir o volume de lixo produzido no município a ser transferido para as CTRs, buscando nova solução a este gravíssimo problema ambiental. No que tange à inclusão sócio - ambiental, identificar o grupo de catadores de material reciclável e óleo vegetal utilizado no município, mobilizá-los e organizá-los para melhor implantação de Projetos, onde a SEMMA atuará como fiscalizadora e auxiliadora dos cooperados.		

Custo Estimado para o Programa "0018 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal"	589.070,00
---	------------

Indicadores do Programa "0018 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal	UN	1,0000

Programa:	0021 - Capacitação e Valorização do Cidadão		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Inserir e reinserir cidadãos economicamente ativos, inativos, marginalizados ou discriminados no mercado de trabalho.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0021 - Capacitação e Valorização do Cidadão"	190.500,00
---	------------

Indicadores do Programa "0021 - Capacitação e Valorização do Cidadão"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Capacitação e Valorização do Cidadão	un	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0022 - Qualificação Profissional		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Fornecer mão de obra qualificada de trabalhadores para atendimento as demandas surgidas no mercado de trabalho.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0022 - Qualificação Profissional"	0,00
--	------

Indicadores do Programa "0022 - Qualificação Profissional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Qualificação Profissional	un	0,0000

Programa:	0023 - Centro de Imagem		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Criação de um Centro de Imagem para o diagnóstico mais rápido e preciso para o tratamento do paciente e atender a demanda do Município.	Justificativa:	Exames de imagem pe a forma de exame que permite que os médicos possam ver o interior do corpo, que pode utilizar diferente formas de energias, como Raio X, Ondas Sonoras, Particulas Radioativas.

Custo Estimado para o Programa "0023 - Centro de Imagem"	2.872.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0023 - Centro de Imagem"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidades de Pessoas Atendidas	Unidade	1,0000

Programa:	0024 - Ouvidoria da Saúde		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Implantação da Ouvidoria da Saúde	Justificativa:	A implantação da Ouvidoria do SUS, estruturada e articulada entre as três esferas de governo, com a participação do cidadão, contribui opara o fortalecimento da democracia e da gestão participativa no SUS

Custo Estimado para o Programa "0024 - Ouvidoria da Saúde"	118.126,40
---	------------

Indicadores do Programa "0024 - Ouvidoria da Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas Atendidas	Un	1,0000

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Oferecer condições de acesso e permanência aos estudantes com garantia de espaços adequados e de recursos que promovam a aprendizagem.	Justificativa:	De acordo a LDB 9394/96 o Ensino Fundamental, juntamente

Custo Estimado para o Programa "0025 - Educação de Qualidade"	13.552.186,07
--	---------------

Indicadores do Programa "0025 - Educação de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Educação de Qualidade	un	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Promover o respeito dos direitos humanos em suas variedades vertentes e garantir sua proteção em situações de vulnerabilidade.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania"	206.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	un	1,0000

Programa:	0027 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.01.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Manter as atividades administrativas para dar suporte às atividades fins do Fundo.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0027 - Manutenção das Atividades Administrativas"	551.400,00
--	------------

Indicadores do Programa "0027 - Manutenção das Atividades Administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Administrativas	PER	1,0000

Programa:	0028 - Proteção Social Básica de Assistência Social		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Garantir a organização da rede socioassistencial e oferta de serviços de proteção social básica em determinado território. Promover a convivência familiar e comunitária através de atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, de geração de renda e de lazer, palestras e orientações.	Justificativa:	Garantia da oferta continuada de serviços do eixo de Proteção Social Básica lembrando que esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência e devem ser oferecidos diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível.

Custo Estimado para o Programa "0028 - Proteção Social Básica de Assistência Social"	1.522.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0028 - Proteção Social Básica de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proteção Social Básica de Assistência Social	un	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0029 - Manutenção da ESF		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	As equipes de atenção básica são multiprofissionais, atuam em território definido, prestam um conjunto de ações de saúde, em âmbito individual e coletivo, relacionadas com a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento, provendo atenção integral. As ações no território e com a comunidade também são fundamentais, tais como a visita domiciliar, ações intersetoriais e o controle social.	Justificativa:	Faz parte da Política de Saúde do Ministério da Saúde para a expansão da Atenção Básica.

Custo Estimado para o Programa "0029 - Manutenção da ESF"	15.500.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0029 - Manutenção da ESF"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0030 - Manutenção do SAMU		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Atender as chamadas de urgências e/com transporte móvel a pacientes.	Justificativa:	Atendimento de Urgência a População

Custo Estimado para o Programa "0030 - Manutenção do SAMU"	6.600.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0030 - Manutenção do SAMU"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0031 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.	Justificativa:	O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Custo Estimado para o Programa "0031 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária"	2.100.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0031 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0033 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.	Justificativa:	O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Custo Estimado para o Programa "0033 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica"	800.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0033 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0034 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Atender a população através de consultas e exames médicos.	Justificativa:	Manter os Postos de Saúde e Laboratorial.

Custo Estimado para o Programa "0034 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial"	30.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0034 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0036 - Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Formular e fomentar políticas públicas de DST/HIV/AIDS e hepatites virais de forma ética, eficiente e participativa, fundamentadas nos Direitos Humanos e nos princípios e diretrizes do SUS.	Justificativa:	Promoção e atenção à saúde e implementação de estratégias de prevenção ao HIV e outras DSTs.

Custo Estimado para o Programa "0036 - Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS"	500.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0036 - Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0037 - Manutenção do Programa Saúde Mental		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Manutenção dos Centros de Apoio Psicossociais e Residências Terapêuticas.	Justificativa:	Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na lei 10.216/01

Custo Estimado para o Programa "0037 - Manutenção do Programa Saúde Mental"	3.815.200,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0037 - Manutenção do Programa Saúde Mental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0038 - Manutenção da Farmácia Básica		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Prevenir e tratar doenças.	Justificativa:	Distribuição de medicamentos prescritos por médicos que prestaram consultas nas unidades de saúde do município

Custo Estimado para o Programa "0038 - Manutenção da Farmácia Básica"	3.610.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0038 - Manutenção da Farmácia Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Farmácia Básica	NPA	1,0000

Programa:	0039 - Manutenção das Unidades Conveniadas		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Prestar um maior número de consultas e exames de saúde	Justificativa:	Ampliar o atendimento de consultas e exames através de convênios com empresas prestadoras de serviços de saúde.

Custo Estimado para o Programa "0039 - Manutenção das Unidades Conveniadas"	11.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0039 - Manutenção das Unidades Conveniadas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Unidades Conveniadas	UN	1,0000

Programa:	0040 - Manutenção Hospitalar (HMJK) e UPAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Atender as chamadas de urgências e/com transporte móvel a pacientes.	Justificativa:	Atendimento de Urgência e Emergência a População.

Custo Estimado para o Programa "0040 - Manutenção Hospitalar (HMJK) e UPAS"	42.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0040 - Manutenção Hospitalar (HMJK) e UPAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0041 - Manutenção Parque Sara Areal		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	Atender as demandas pela utilização do parque. Conservação e segurança da área de convivência e edificada. Desenvolvimento de projetos e programas educacionais e culturais, ligados às questões ambientais. Desenvolver este equipamento público e natural em prol da população e visitantes. Aumentar a área verde e arborizada do Município.	Justificativa:	O aumento na utilização do equipamento, formação de cultura sustentável e de conservação ambiental. Melhor atender e atrair mais visitantes. Desenvolvimento de ações e atividades de cunho ambiental (proteção e sustentabilidade). Deixar legado ambiental positivo para as próximas gerações. Melhorar a qualidade de vida local. Desenvolvimento de projetos ambientais. Redução dos impactos naturais das mudanças climáticas.

Custo Estimado para o Programa "0041 - Manutenção Parque Sara Areal"	258.453,75
---	------------

Indicadores do Programa "0041 - Manutenção Parque Sara Areal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção Parque Sara Areal	Manutenção da Unidade Orçamentária	1,0000

Programa:	0042 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Atender a Mandatos Judiciais.	Justificativa:	Atendimento de Mandatos Judiciais

Custo Estimado para o Programa "0042 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais"	1.281.219,75
--	--------------

Indicadores do Programa "0042 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais	NPA (Numero de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Promoção e Prevenção de doenças.	Justificativa:	Política Nacional de Saúde Bucal

Custo Estimado para o Programa "0043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal"	38.202,40
--	-----------

Indicadores do Programa "0043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	NPA (Numero de Pessoas Atendidas)	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0044 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população.	Justificativa:	Vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Custo Estimado para o Programa "0044 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais"	115.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0044 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0045 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Reduzir a infestação pelo Aedes Aegypti; Reduzir a incidência da dengue; Reduzir a letalidade por febre hemorrágica de dengue.	Justificativa:	A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo.

Custo Estimado para o Programa "0045 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue"	189.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0045 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0046 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população.	Justificativa:	Vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Custo Estimado para o Programa "0046 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição"	100.800,00
---	------------

Indicadores do Programa "0046 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0047 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Manutenção do Conselho Municipal.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0047 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde"	58.502,08
--	-----------

Indicadores do Programa "0047 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0048 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Realizar, no mínimo, as seguintes áreas clínicas: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia; e atendimento a pacientes com necessidades especiais.	Justificativa:	Os CEO são estabelecimentos de saúde que prestam serviços de média complexidade em saúde bucal com o objetivo de garantir a referência e contra-referência para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica

Custo Estimado para o Programa "0048 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas"	820.100,00
---	------------

Indicadores do Programa "0048 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0050 - Manutenção do Programa Melhor em Casa		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0050 - Manutenção do Programa Melhor em Casa"	136.056,30
--	------------

Indicadores do Programa "0050 - Manutenção do Programa Melhor em Casa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa Melhor em Casa	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0052 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	Justificativa:	Munir a administração de meios para gerir a Secretaria de Saúde.

Custo Estimado para o Programa "0052 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN"	12.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0052 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN	NPA (Numero de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0053 - Saneamento Básico		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	Criação do sistema público de tratamento de esgoto sanitário. Elevar os índices de tratamento de esgotamento sanitário municipal. Redução da poluição hídrica. Melhorar a qualidade das águas e bacias hídricas, redução dos atendimentos de saúde.	Justificativa:	Iniciar o funcionamento do sistema de tratamento de esgoto municipal. Melhorar a qualidade dos recursos hídricos. Minimizar os impactos danosos advindos da atividade humana junto ao meio ambiente. reduzir o número de atendimentos médicos. Maior controle do fornecimento e da qualidade das águas, difusão da educação ambiental.

Custo Estimado para o Programa "0053 - Saneamento Básico"	400.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0053 - Saneamento Básico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Unidade Administrativa	Percentual	1,0000

Programa:	0054 - Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	07.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Objetivo:	O FMDPI foi criado para receber os recursos oriundos de Incentivo Fiscal Previsto na Legislação, para serem aplicadas em ações que visem à proteção e atendimento à pessoa idosa. Também recebe recursos de outras fontes, especialmente do orçamento municipal, para custeio das ações e manutenção das diversas instituições públicas que prestam atendimento e venham a garantir os direitos da pessoa idosa, desde que deliberadas pelo COMDPI/Nilópolis.	Justificativa:	O FMDPI deve ser parte do esforço de criação e consolidação de uma política municipal de atenção ao idoso, que inclui também a efetiva atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Custo Estimado para o Programa "0054 - Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa"	60.420,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0054 - Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Municípios	Quantidade de Pessoas Atendidas	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.01.00 - PREVINIL		
Objetivo:	Assegurar a remuneração dos Servidores Aposentados e Pensionistas da municipalidade.	Justificativa:	Atender ao público-alvo, conforme legislação.

Custo Estimado para o Programa "0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal"	88.524.514,21
--	---------------

Indicadores do Programa "0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Unidade Orçamentária	PER	1,0000

Programa:	0056 - Conselho Municipal da Educação		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Os conselhos municipais de educação exercem papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora.	Justificativa:	É próprio dos Conselhos Municipais de Educação interpretar campos específicos da legislação educacional e aplicar normas complementares a situações específicas, como meio de garantir o direito à educação, previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Custo Estimado para o Programa "0056 - Conselho Municipal da Educação"	100.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0056 - Conselho Municipal da Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Conselho	Percentual	1,0000

Programa:	0057 - Manutenção das Atividades Educacionais		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Manter as atividades administrativas para dar suporte às atividades fins e garantir o cumprimento das metas e objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0057 - Manutenção das Atividades Educacionais"	30.848.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0057 - Manutenção das Atividades Educacionais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Educacionais	1	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0058 - Trabalhando para o Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Manter as atividades administrativas para dar suporte às atividades fins e garantir o cumprimento das metas e objetivos pretendidos pela Casa Legislativa.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0058 - Trabalhando para o Legislativo"	14.629.692,34
---	---------------

Indicadores do Programa "0058 - Trabalhando para o Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Trabalhando para o Legislativo	PER	1,0000

Programa:	0059 - PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Melhorar o policiamento e reduzir os indicadores de criminalidades no município é o principal objetivo do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS)	Justificativa:	Melhorar o policiamento e reduzir os indicadores de criminalidades no município é o principal objetivo do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS)

Custo Estimado para o Programa "0059 - PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança"	2.500.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0059 - PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROEIS	PERCENTUAL	1,0000

Programa:	0060 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.01.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILOPOLI		
Objetivo:	Potencializar a administração do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente.	Justificativa:	Fundamentado no ECA, o Conselho é um órgão deliberativo e controlador das ações públicas e privadas, de atendimento e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município. É uma instituição paritária, composto de membros da comunidade que dirigem instituições de atendimento às crianças e aos adolescentes e por representantes do poder público. Entre outras funções é responsável pela aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Custo Estimado para o Programa "0060 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"	35.505,76
--	-----------

Indicadores do Programa "0060 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	un	1,0000



MUNICÍPIO DE NÍLOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0061 - IGDSUAS - M	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NÍLOPOLIS	
Objetivo:	IGDSUAS - M	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0061 - IGDSUAS - M"	8.000.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0061 - IGDSUAS - M"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IGDSUAS - M	un	1,0000

Programa:	0062 - CREAS	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NÍLOPOLIS	
Objetivo:	Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos : Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa	
Justificativa:	Garantia da oferta continuada de serviços do eixo de Proteção Social Especial lembrando que esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município e devem ser ofertados diretamente no CREAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível.	

Custo Estimado para o Programa "0062 - CREAS"	554.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0062 - CREAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CREAS	UN	1,0000

Programa:	0063 - Conselho Municipal de Assistência Social	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NÍLOPOLIS	
Objetivo:	Atuar na formulação e controle da execução da política de Assistência Social; Os conselhos de Assistência Social deliberam sobre o planejamento local de assistência social resultando no Plano Municipal de Assistência Social; Fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social; Propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços prestados na área de assistência social; Examinar propostas e denúncias sobre a área de assistência social; Somarem-se ao Poder Executivo na consecução da política de descentralização da assistência social; Atuar na política de assistência social e não na política partidária; Acompanhar e avaliar os serviços prestados, a nível local, na área da assistência social; Fiscalizar os órgãos públicos e privados componentes do sistema municipal de assistência social.	
Justificativa:	Manutenção do CMAS que é um órgão ou instância colegiada de caráter permanente e deliberativo; integra a estrutura básica da secretaria ou órgão equivalente de assistência social; tem sua composição, organização e competência fixados em lei; consubstancia a participação da sociedade na administração e controle do sistema de assistência social.	

Custo Estimado para o Programa "0063 - Conselho Municipal de Assistência Social"	100.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0063 - Conselho Municipal de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conselho Municipal de Assistência Social	UN	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0064 - Conselho Tutelar	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS	
Objetivo:	Garantir, na prática, os princípios estabelecidos pelo ECA, zelando pelo seu cumprimento. Eles atendem crianças, adolescentes e suas famílias; requisitam e garantem a prestação de serviços públicos; representam a autoridade judiciária e fiscalizam os órgãos governamentais e não-governamentais. Em suma, atendem à criança e ao adolescente sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados - as atribuições oficiais do Conselho Tutelar estão previstas no artigo 133 do ECA.	Justificativa: Manter e apoiar administrativamente o Conselho Tutelar, possibilitando a efetiva defesa de crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados ou se apresentem em situação de risco.

Custo Estimado para o Programa "0064 - Conselho Tutelar"	75.680,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0064 - Conselho Tutelar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conselho Tutelar	UN	1,0000

Programa:	0065 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS	
Objetivo:	O objetivo do SCFV é complementar o trabalho social com as famílias, além do Paif e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida em especial aos que estão em situação de prioridade.	Justificativa: O foco das ofertas dos SCFV é a oferta de atividade de convivência e socialização com intervenções no contexto de vulnerabilidade sócias com a finalidade de fortalecer vínculo e prevenir situações de exclusão e risco social. Organiza-se nas seguintes faixas etárias : crianças até 6 anos , crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 e 17 anos e pessoas com a mais de 60 anos.

Custo Estimado para o Programa "0065 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"	411.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0065 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	UN	1,0000

Programa:	0066 - Centro de Referência da Assistência Social	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS	
Objetivo:	Garantir a organização da rede socioassistencial e oferta de serviços da proteção social básica em determinado território. Promover a convivência familiar e comunitária através de atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, de geração de renda e de lazer, palestras e orientações.	Justificativa: Manter e conservar adequadamente, através de ações e materiais adequados, os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, no eixo de Proteção Social Básica, garantindo a atuação com as famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o fortalecimento da matriz sociofamiliar, acompanhamento e encaminhamento à rede socioassistencial, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do incentivo ao protagonismo de seus membros e da oferta de projetos, programas e serviços que atendam os usuários da assistência social viabilizando seu acompanhamento. Fornecer os auxílios necessários com ações que sejam o veículo para a ruptura do ciclo da miséria, da pobreza e da exclusão social.

Custo Estimado para o Programa "0066 - Centro de Referência da Assistência Social"	1.000.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0066 - Centro de Referência da Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Centro de Referência da Assistência Social	un	1,0000



MUNICÍPIO DE NÍLOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0067 - Assistência Comunitária		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NÍLOPOLIS		
Objetivo:	Garantir a prestação de serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades apresentadas, inclusive decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e exclusão social		
Justificativa:	Contribuir para a convivência comunitária promovendo a integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos através de atividades sócioeducativas, cognitivas, artísticas, culturais, esportivas, acompanhamento social e geração de renda com o intuito de atuar na prevenção, proteção e enfrentamento de vulnerabilidade e risco social além de contribuir amplamente para sua socialização.		

Custo Estimado para o Programa "0067 - Assistência Comunitária"	1.600.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0067 - Assistência Comunitária"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assistência Comunitária	un	1,0000

Programa:	0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NÍLOPOLIS		
Objetivo:	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.		
Justificativa:	Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.		

Custo Estimado para o Programa "0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo"	500.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo	UN	1,0000

Programa:	0069 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NÍLOPOLIS		
Objetivo:	Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;		
Justificativa:	Garantia de direitos, desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Garantia de direitos, desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.		

Custo Estimado para o Programa "0069 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD"	198.005,79
--	------------

Indicadores do Programa "0069 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	UN	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0070 - Programa Bolsa Família	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS	
Objetivo:	Justificativa: Garantir a manutenção da Gestão Municipal do Programa, com sustentabilidade da base de dados que garante a oferta do serviço e administração do sistema de atendimento, monitoramento e acompanhamento das famílias beneficiadas com atividades referentes ao cadastramento e atualização de dados do Cad Único para programas sociais, ações relativas às condicionalidades, gestão de benefícios, programas complementares a atividades de desenvolvimento de oportunidades para as famílias beneficiárias, ações de fiscalização e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família.	

Custo Estimado para o Programa "0070 - Programa Bolsa Família"	724.722,00
---	------------

Indicadores do Programa "0070 - Programa Bolsa Família"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Programa Bolsa Família	un	1,0000

Programa:	0071 - Gestão dos Equipamentos Culturais	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo:	Justificativa: :Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades das unidades da Cultura, garantindo seu funcionamento, possibilitando a realização de eventos. Municipal, garantindo seu funcionamento, possibilitando a realização de espetáculos.	

Custo Estimado para o Programa "0071 - Gestão dos Equipamentos Culturais"	6.000.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0071 - Gestão dos Equipamentos Culturais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Evento Realizado	Percentual	1,0000

Programa:	0072 - Conquistando o Empoderamento Social	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo:	Justificativa: Para execução das atividades	

Custo Estimado para o Programa "0072 - Conquistando o Empoderamento Social"	3.900.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0072 - Conquistando o Empoderamento Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conquistando o Empoderamento Social	UN	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0075 - Saúde na Escola		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos a saúde e de atenção à saúde.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0075 - Saúde na Escola"	164.045,60
--	------------

Indicadores do Programa "0075 - Saúde na Escola"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Saúde na Escola	un	1,0000

Programa:	0076 - PROCAD-SUAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Fortalecimento da capacidade institucional do atendimento integral e cadastramento das famílias vulneráveis no Cadastro Único no Suas, atualização e qualificação permanente das informações constantes no cadastro Único, fortalecimento da articulação do Cadastro único com as ofertas sócio-assistenciais		
Justificativa:	Promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS, estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa, e promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil.		

Custo Estimado para o Programa "0076 - PROCAD-SUAS"	220.500,00
--	------------

Indicadores do Programa "0076 - PROCAD-SUAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROCAD-SUAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	1,0000

Programa:	0077 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Retirar as crianças e adolescentes, de 07 a 14 anos, do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, aquele trabalho que coloca em risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes.		
Justificativa:	O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).		

Custo Estimado para o Programa "0077 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil"	53.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0077 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	UN	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0078 - Manutenção das atividades administrativas		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	Manutenção das atividades administrativas para dar suporte às atividades fins.	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0078 - Manutenção das atividades administrativas"	400.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0078 - Manutenção das atividades administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das atividades administrativas	Percentual	1,0000

Programa:	0081 - Fomento a Economia Solidária		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Fomento a Economia Solidária	Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0081 - Fomento a Economia Solidária"	88.511,36
---	-----------

Indicadores do Programa "0081 - Fomento a Economia Solidária"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Fomento a Economia Solidária	un	1,0000

Programa:	0082 - ACESSUAS/TRABALHO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.		
Justificativa:	O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. A iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego. As ações de Inclusão Produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão-de-obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho); articulação com comerciantes e empresários locais para mapeamento e fomento de oportunidades, entre outros.		

Custo Estimado para o Programa "0082 - ACESSUAS/TRABALHO"	131.262,27
--	------------

Indicadores do Programa "0082 - ACESSUAS/TRABALHO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ACESSUAS/TRABALHO	un	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0085 - BLOCO GESTÃO DO SUAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Objetivo:	Potencializar a Gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial	Justificativa:	Potencializar a Gestão descentralizada dos serviços, programas, e projetos

Custo Estimado para o Programa "0085 - BLOCO GESTÃO DO SUAS"	126.564,00
---	------------

Indicadores do Programa "0085 - BLOCO GESTÃO DO SUAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - BLOCO GESTÃO DO SUAS	UN	1,0000

Programa:	0086 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Objetivo:	A abordagem é realizada pela equipe de referência do CREAS e visa construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições. Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.		
Justificativa:	Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços.		

Custo Estimado para o Programa "0086 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM"	95.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0086 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM	UN	1,0000

Programa:	0087 - GERÊNCIA FINANCEIRA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Dotar o Município de meios para aprimorar a Dívida Interna	Justificativa:	Dotar o Município de meios para aprimorar a Dívida Interna

Custo Estimado para o Programa "0087 - GERÊNCIA FINANCEIRA"	41.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0087 - GERÊNCIA FINANCEIRA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - GERÊNCIA FINANCEIRA	UN	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0091 - UNIVERSALIZEI	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo:	Oferecer atendimento em creche e pré escola em consonância com os Parâmetros de Qualidade da educação infantil do Ministério da Educação, garantindo recursos e espaços necessários para o desenvolvimento da Primeira Infância.	Justificativa: A educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o pleno desenvolvimento da criança, nos aspectos físicos, emocionais e cognitivos, que na primeira infância tem a articulação do brincar e interagir em toda a proposta pedagógica, necessitando de espaços e recursos materiais e humanos, planejados para auxiliar nesse processo.

Custo Estimado para o Programa "0091 - UNIVERSALIZEI"	1.900.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0091 - UNIVERSALIZEI"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIVERSALIZEI	UN	1,0000

Programa:	0093 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo:	Oferecer Condições de acesso e permanência aos estudantes com garantia de espaços adequados e de recursos que promovam a aprendizagem.	Justificativa: De acordo com a LDB 9394/96 o Ensino Fundamental, juntamente com a Educação Infantil e o Ensino Médio, compõe a Educação. Art. 32 " o ensino Fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão. É obrigatório para todas as crianças na faixa etária entre 7 e 14 anos e jornada escolar anual de 800 horas-aula, distribuídas em 200 dias letivos. O Ensino Fundamental, tem crescido no seu atendimento, porém muitos alunos ainda estão fora da escola. Para a efetiva inclusão de uma educação para todos é preciso repensar atendimento, fluxo e rendimento. Incentivando uma qualidade da educação básica onde atingirá as etapas e as modalidades com melhorias na aprendizagem segundo as solicitações do IDEB.

Custo Estimado para o Programa "0093 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS"	78.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0093 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS	UN	1,0000

Programa:	0095 - FORMAÇÃO EM FOCO	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo:	Promover a formação em serviço dos professores e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino, visando a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos alunos da educação básica municipal.	Justificativa: Formar profissionais de educação, capacitando em sua área de atuação.

Custo Estimado para o Programa "0095 - FORMAÇÃO EM FOCO"	20.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0095 - FORMAÇÃO EM FOCO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FORMAÇÃO EM FOCO	UN2	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0096 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Reduzir a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.	Justificativa: O Município de Nilópolis recebeu o selo de erradicação do Analfabetismo, conferido pelo MEC, porém os desafios da educação de jovens e adultos são inúmeros e precisam de investimento constante para o êxito do processo educacional. Essa construção de uma educação básica para jovens e adultos não se resolve apenas garantindo a viabilização de vagas, mas, principalmente oferecendo-se um ensino de qualidade, oferecido por professores aptos a congregar em seu trabalho as inovações nas distintas áreas de conhecimento e de incorporar as mudanças sociais e a suas consequências na esfera escolar.	

Custo Estimado para o Programa "0096 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS"	500.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0096 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UN	1,0000

Programa:	0098 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Objetivo:	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DA PORTARIA 774 DE 09 DE ABRIL DE 2020.	Justificativa: CONJUNTO DE MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).	

Custo Estimado para o Programa "0098 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)"	2.200.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0098 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0002 - Manutenção das Atividades Culturais		Inclusão
Ação:	2003 - Manutenção das Atividades Culturais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Culturais		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.200.000,00

Programa:	0003 - Por um Transporte Melhor		Inclusão
Ação:	1005 - Segurança no Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Segurança no Trânsito		
Produto:	Segurança no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Segurança no Trânsito" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			116.000,00

Programa:	0003 - Por um Transporte Melhor		Inclusão
Ação:	2004 - Normatização e Fiscalização do Sistema de Transporte Público		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Normatização e Fiscalização do Sistema de Transporte Público		
Produto:	Normas Implementadas		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Normas Implementadas" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0003 - Por um Transporte Melhor		Inclusão
Ação:	2005 - Ordenamento e Controle do Estacionamento Público		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ordenamento e Controle do Estacionamento Público		
Produto:	Ordenamento do Estacionamento Público		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Ordenamento do Estacionamento Público" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Por um Transporte Melhor		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção do Sistema de Sinalização		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Sistema de Sinalização		
Produto:	Manutenção do Sistema de Sinalização		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção do Sistema de Sinalização" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	1013 - Plano de Cargos e Salários		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Plano de Cargos e Salários		
Produto:	Servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			161.533,59

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	1014 - Concurso Público		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Concurso Público		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.046,09

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	1015 - Modernização da Máquina Administrativa		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Modernização da Máquina Administrativa		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas
Un. Exec.	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.348.320,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.000.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECON.		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.716.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.300.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.850.562,74

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.050.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.700.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	09.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			56.180,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.558.808,38

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.500.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2049 - Capacitação do Servidor Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação do Servidor Municipal		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.537,81



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2050 - Manutenção dos Conselhos Municipais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção dos Conselhos Municipais		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.819,88

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer		Inclusão
Ação:	2104 - Manutenção das Atividades da Vila Olímpica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as atividades Administrativas e operacionais para ofertar as práticas do esporte coletivo.		
Produto:	Manutenção das Atividades da Vila Olímpica		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Vila Olímpica" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			207.820,08

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer		Inclusão
Ação:	2105 - Manutenção das Atividades dos Esportes de combate (Casa da Luta)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as atividades Administrativas e operacionais para ofertar as praticas de esporte coletivo.		
Produto:	Manutenção		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			132.290,51

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer		Inclusão
Ação:	2106 - Manutenção das Atividades dos Programas Segundo Tempo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contribuir na formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.		
Produto:	Atendimento aos Cidadãos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "Atendimento aos Cidadãos" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			247.354,90



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer		Inclusão
Ação:	2109 - Patrocínio de Atletas (Bolsa Atleta)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantirá aos atletas nas bases de categoria Estudantil, Atleta de Base, Atleta Nacional e Atleta Olímpico ou Paraolímpico, um benefício financeiro conforme os valores a ser fixados em Lei, que serão revistos em ato do Poder Executivo		
Produto:	Patrocínio		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "Patrocínio" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			72.951,81

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer		Inclusão
Ação:	2329 - Manutenção das Atividades - Olímpico e Paraolímpico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as atividades administrativas e operacionais para ofertar as praticas de esporte paraolímpico para os jovens com necessidades especiais.		
Produto:	Olímpico e Paraolímpico		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "Olímpico e Paraolímpico" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			186.432,42

Programa:	0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária		Inclusão
Ação:	1015 - Modernização da Máquina Administrativa		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Modernização da Máquina Administrativa		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0007 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação:	2051 - Reserva de Contingência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Reserva de Contingência		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos		Inclusão
Ação:	2044 - Construção e Reforma dos Bens Públicos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Construção e Reforma dos Bens Públicos		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000.000,00

Programa:	0010 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana		Inclusão
Ação:	2047 - Manutenção da Infra estrutura Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Infra estrutura Urbana		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.000.000,00

Programa:	0011 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico		Inclusão
Ação:	2048 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manuntenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	0012 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		Inclusão
Ação:	2053 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0013 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		Inclusão
Ação:	2054 - Manutenção do Serviços de Limpeza Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Serviços de Limpeza Pública		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000.000,00

Programa:	0014 - Promover a Prevenção de Desastres		Inclusão
Ação:	1016 - Aparelhamento da Secretaria de Defesa Civil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Aparelhamento da Secretaria de Defesa Civil		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			450.000,00

Programa:	0014 - Promover a Prevenção de Desastres		Inclusão
Ação:	2055 - Levantamento das Possíveis Áreas de Risco		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Levantamento das Possíveis Áreas de Risco		
Produto:	Aréas de Risco		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Áreas de Risco" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	0014 - Promover a Prevenção de Desastres		Inclusão
Ação:	2056 - Assistência e Apoio às Vítimas de Desastres		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Assistência e Apoio às Vítimas de Desastres		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.500,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0014 - Promover a Prevenção de Desastres		Inclusão
Ação:	2110 - Defesa Civil Mirim		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transmitir noções de Defesa Civil e Cidadania aos Jovens		
Produto:	Defesa		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Defesa" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			68.000,00

Programa:	0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município		Inclusão
Ação:	1017 - Desenvolvimento e Aprimoramento de Profissionais do Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Capacitar os profissionais de Turismo na Gestão Pública, afim de atender as necessidades das atividades no âmbito da Prefeitura Municipal		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			205.000,00

Programa:	0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município		Inclusão
Ação:	1018 - Projeto de Infraestrutura de Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incrementar, difundir e promover os destinos e produtos turísticos para o desenvolvimento do turismo no Município.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município		Inclusão
Ação:	2057 - Incremento e Difusão do Turismo no Município		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incremento e Difusão do Turismo no Município		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			215.000,00

Programa:	0016 - Segurança de Todos		Inclusão
Ação:	1021 - Modernização Tecnológica e Aquisição de Novos Aparelhos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Modernização Tecnológica e Aquisição de Novos Aparelhos		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			392.138,95

Programa:	0016 - Segurança de Todos		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.101.160,00

Programa:	0016 - Segurança de Todos		Inclusão
Ação:	2058 - Capacitação dos Servidores		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação dos Servidores		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			67.223,82



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0016 - Segurança de Todos		Inclusão
Ação:	2340 - Central de Monitoramento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Estabelecer parâmetros e especificações técnicas para investimento em equipamentos para monitoramento – câmeras, software e materiais de informática, para fortalecer a Guarda Municipal de Nilópolis, por meio da implantação de sistema de videomonitora		
Produto:	Criminalidade		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Criminalidade" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0017 - Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó		Inclusão
Ação:	2060 - Manutenção e Preservação do Parque		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a melhoria contínua do Parque, estimulando a população a usufruir dos benefícios que o local proporciona, com práticas esportivas, aeromodelismos, plantio de mudas nativas da Mata Atlântica entre outras.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			938.000,00

Programa:	0018 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal		Inclusão
Ação:	2061 - Recreação e Educação Ambiental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Recreação e Educação Ambiental		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0018 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal		Inclusão
Ação:	2062 - Implementação das Cooperativas e Reciclagem de Lixo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a Reciclagem de materiais que seriam encaminhados para o processo normal de coleta de lixo através da implantação da Coleta Seletiva.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0018 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal		Inclusão
Ação:	2062 - Implementação das Cooperativas e Reciclagem de Lixo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a Reciclagem de materiais que seriam encaminhados para o processo normal de coleta de lixo através da implantação da Coleta Seletiva.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			434.070,00

Programa:	0018 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal		Inclusão
Ação:	2064 - Destinação Final de Resíduos Sólidos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Destinação Final de Resíduos Sólidos		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			155.000,00

Programa:	0021 - Capacitação e Valorização do Cidadão		Inclusão
Ação:	1024 - Balcão de Emprego		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Balcão de Emprego		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			114.000,00

Programa:	0021 - Capacitação e Valorização do Cidadão		Inclusão
Ação:	2066 - Fomento para o Trabalho		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento para o Trabalho		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			76.500,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0022 - Qualificação Profissional		Inclusão
Ação:	1026 - PLANTEC		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PLANTEC		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0023 - Centro de Imagem		Inclusão
Ação:	2334 - Centro de Imagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Exames de Imagem		
Produto:	Quantidade de Pessoas Atendidas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Quantidade de Pessoas Atendidas" medida em "Un"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.872.000,00

Programa:	0024 - Ouvidoria da Saúde		Inclusão
Ação:	2335 - Ouvidoria da Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Ouvidoria da Saúde		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Un"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			118.126,40

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			756.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.640.000,00

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		Inclusão
Ação:	2037 - Manutenção do Ensino p/Portadores de Necessidades Especiais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ofertar um melhor atendimento a alunos da Educação Especial.		
Produto:	PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.100.000,00

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		Inclusão
Ação:	2069 - Formação Continuada - Gestores, Professores e Pessoal de Apoio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Formar professores, funcionários e gestores		
Produto:	Qualidade do Ensino		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Qualidade do Ensino" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			111.000,00

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		Inclusão
Ação:	2069 - Formação Continuada - Gestores, Professores e Pessoal de Apoio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Formar professores, funcionários e gestores		
Produto:	Qualidade do Ensino		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Qualidade do Ensino" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		Inclusão
Ação:	2070 - Subvenções Sociais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subvenções Sociais		
Produto:	Atendimento 50% da população de creche		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Atendimento 50% da população de creche" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			650.000,00

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		Inclusão
Ação:	2073 - Manutenção do Ensino Infantil		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ofertar um melhor atendimento a criança de 04 meses a 5 anos e 11 meses		
Produto:	Alunos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Alunos" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.259.386,07

Programa:	0025 - Educação de Qualidade		Inclusão
Ação:	2099 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800,00

Programa:	0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania		Inclusão
Ação:	1007 - Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania		Inclusão
Ação:	1008 - Promoção de Acessibilidade à Pessoa com Necessidades Especiais		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Promoção de Acessibilidade à Pessoa com Necessidades Especiais		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.000,00

Programa:	0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania		Inclusão
Ação:	1009 - PROCON		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Destinado à proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores e mantém contato direto com os cidadãos e seus pleitos, tendo funções de acompanhamento e fiscalização das relações de consumo entre fornecedores e consumidores		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania		Inclusão
Ação:	2330 - Centro de Atendimento a Mulher - Casa da Mulher Nilopolitana		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Centro de Atendimento a Mulher - Casa da Mulher Nilopolitana		
Produto:	ATENDIMENTOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		
Meta física relativa a "ATENDIMENTOS" medida em "UN"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			145.000,00

Programa:	0027 - Manutenção das Atividades Administrativas		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	05.01.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILOPOLI		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			551.400,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0028 - Proteção Social Básica de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2013 - Atendimento ao Idoso		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolver de forma complementar ações de assistência social ao idoso, proporcionando à pessoa idosa, seus familiares e munícipes atividades de convivência, esportivas, de geração de renda, artísticas e culturais.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			522.000,00

Programa:	0028 - Proteção Social Básica de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2097 - PSB - PSE (Proteção Social Básica e Proteção social Especial)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PSB - PSE (Proteção Social Básica e Proteção social Especial)		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0029 - Manutenção da ESF		Inclusão
Ação:	2022 - Manutenção do Programa ESF		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar os meios necessários ao desenvolvimento eficiente das atividades administrativas.		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.500.000,00

Programa:	0030 - Manutenção do SAMU		Inclusão
Ação:	2023 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Socorrer a População		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.600.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0031 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		Inclusão
Ação:	2024 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar meios necessários para cumprir com os pagamentos dos benefícios concedidos.		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100.000,00

Programa:	0033 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica		Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção do Programa Vig. Epidemiológica (PPI)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Controle de Doenças		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	0034 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial		Inclusão
Ação:	2026 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Unidades Básicas		
Produto:	Atendimento a População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Atendimento a População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000.000,00

Programa:	0036 - Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS		Inclusão
Ação:	2027 - Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenir e tratar doenças sexualmente transmissíveis		
Produto:	Atendimento a População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Atendimento a População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0037 - Manutenção do Programa Saúde Mental		Inclusão
Ação:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Mental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção dos Centros de apoio Psicossociais e Residências Terapêuticas.		
Produto:	Atendimento a População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Atendimento a População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.815.200,00

Programa:	0038 - Manutenção da Farmácia Básica		Inclusão
Ação:	2029 - Manutenção da Farmácia Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Farmácia Básica		
Produto:	Distribuição de Medicamentos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Distribuição de Medicamentos" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.610.000,00

Programa:	0039 - Manutenção das Unidades Conveniadas		Inclusão
Ação:	2030 - Manutenção das Unidades Conveniadas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Unidades Conveniadas		
Produto:	Unidades Conveniadas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Unidades Conveniadas" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000.000,00

Programa:	0040 - Manutenção Hospitalar (HMJK) e UPAS		Inclusão
Ação:	2031 - Manutenção do HMJK e UPAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do HMJK e UPAS		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.000.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0041 - Manutenção Parque Sara Areal		Inclusão
Ação:	2065 - Manutenção do Parque Sara Areal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gerir o parque natural. Atendimento das demandas de manutenção e conservação. Cuidados em prol da fauna e flora. Conservar, proteger e desenvolver as potencialidades do parque Sara Areal.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "Percentual"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			258.453,75

Programa:	0042 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais		Inclusão
Ação:	2033 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a Mandatos Judiciais		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.281.219,75

Programa:	0043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		Inclusão
Ação:	2034 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenir e Tratar a saúde bucal.		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.202,40

Programa:	0044 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais		Inclusão
Ação:	2035 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			115.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0045 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue		Inclusão
Ação:	2036 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Erradicar a Dengue		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			189.000,00

Programa:	0046 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição		Inclusão
Ação:	2041 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	É ligado ao Bolsa Família coma avaliação de consumo alimentar e antropometria da população atendida.		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.800,00

Programa:	0047 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		Inclusão
Ação:	2038 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar meios necessários para cumprir com os pagamentos dos benefícios concedidos.		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			58.502,08

Programa:	0048 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		Inclusão
Ação:	2039 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar, no mínimo, as seguintes áreas clínicas: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia.		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			820.100,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0050 - Manutenção do Programa Melhor em Casa		Inclusão
Ação:	2075 - Manutenção do Programa Melhor em Casa		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar os meios necessários ao desenvolvimento eficiente das atividades administrativas.		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			136.056,30

Programa:	0052 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN		Inclusão
Ação:	2043 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar os meios necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas.		
Produto:	População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "População" medida em "NPA (Numero de Pessoas Atendidas)"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000.000,00

Programa:	0053 - Saneamento Básico		Inclusão
Ação:	2048 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0054 - Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	07.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.420,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal		Inclusão
Ação:	2008 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.01.00 - PREVINIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.435.500,00

Programa:	0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal		Inclusão
Ação:	2045 - Gerência dos Recursos Previdências		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar captação e gerência dos recursos para pagamento de todos os benefícios aos servidores municipais		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	03.01.00 - PREVINIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.500,00

Programa:	0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal		Inclusão
Ação:	2046 - Benefícios - Aposentadorias e Pensões		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Possibilitar o custeio das Aposentadorias e Pensões por Morte.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	03.01.00 - PREVINIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.024.514,21

Programa:	0056 - Conselho Municipal da Educação		Inclusão
Ação:	2337 - Conselho Municipal da Educação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Conselho		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0057 - Manutenção das Atividades Educacionais		Inclusão
Ação:	2067 - Aquisição, Manutenção e Modernização dos Prédios Escolares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover modernização nas unidades escolares em apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.700.000,00

Programa:	0057 - Manutenção das Atividades Educacionais		Inclusão
Ação:	2067 - Aquisição, Manutenção e Modernização dos Prédios Escolares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover modernização nas unidades escolares em apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.148.000,00

Programa:	0057 - Manutenção das Atividades Educacionais		Inclusão
Ação:	2071 - Manutenção do Ensino Fundamental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Ensino Fundamental		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.000.000,00

Programa:	0058 - Trabalhando para o Legislativo		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.629.692,34



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0059 - PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2338 - PROEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	romover ações de segurança pública, cidadania e atendimento social, as operações visam um ambiente mais seguro e acolhedor aos moradores, comerciantes e turistas das regiões onde atua.		
Produto:	Criminalidade		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Criminalidade" medida em "Percentual"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.500.000,00

Programa:	0060 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2311 - CMDCA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento de ações administrativas do CMDCA		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	05.01.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILÓPOLI		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.505,76

Programa:	0061 - IGDSUAS - M		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000.000,00

Programa:	0062 - CREAS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2328 - CREAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.		
Produto:	Mautenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS		
Meta física relativa a "Mautenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			554.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0063 - Conselho Municipal de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2310 - Conselho Municipal de Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	O Conselho Municipal de Assistência Social embasado pela Lei 8.742 de 07/12/93 é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da política de assistência social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0064 - Conselho Tutelar		Inclusão
Ação:	2093 - Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.680,00

Programa:	0065 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Inclusão
Ação:	2090 - BLOCO PSB - SCFV		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			411.000,00

Programa:	0066 - Centro de Referência da Assistência Social		Inclusão
Ação:	2087 - Centro de Referência da Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0067 - Assistência Comunitária		Inclusão
Ação:	2085 - Assistência Comunitária		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	De acordo com o artigo primeiro da LOAS, "a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo		Inclusão
Ação:	2084 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0069 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		Inclusão
Ação:	2079 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			198.005,79

Programa:	0070 - Programa Bolsa Família		Inclusão
Ação:	2078 - Programa Bolsa Família		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$ 140) e extrema pobreza.		
Produto:	Famílias		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Famílias" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			724.722,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0071 - Gestão dos Equipamentos Culturais		✓ Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2339 - Operacionalização do Teatro Municipal		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades do Teatro Municipal, garantindo seu funcionamento, possibilitando a realização de espetáculos.		
Produto:	Evento realizado		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "Evento realizado" medida em "Percentual"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

Programa:	0072 - Conquistando o Empoderamento Social		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2076 - Desenvolvimento Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento Social		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.900.000,00

Programa:	0075 - Saúde na Escola		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2083 - Saúde na Escola		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar os meios necessários ao desenvolvimento eficiente das atividades administrativas.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			164.045,60

Programa:	0076 - PROCAD-SUAS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2341 - Gestão Administrativa dos Programas Assistenciais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programa.		
Produto:	FAMILIAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "FAMILIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.500,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0077 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		Inclusão
Ação:	2313 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio socioeducativo; complementação de renda familiar; programas de geração de trabalho e renda; programas de socialização e lazer.		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.000,00

Programa:	0078 - Manutenção das atividades administrativas		✓ Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0081 - Fomento a Economia Solidária		Inclusão
Ação:	2091 - Desenvolvimento e Estudo da Economia Solidária		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento e Estudo da Economia Solidária		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	333 - Empregabilidade
Un. Exec.	02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.511,36

Programa:	0082 - ACESSUAS/TRABALHO		Inclusão
Ação:	2086 - ACESSUAS - TRABALHO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de formação e qualificação profissional		
Produto:	Famílias		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Famílias" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			131.262,27



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0085 - BLOCO GESTÃO DO SUAS		Inclusão
Ação:	2089 - BLOCO GESTÃO DO SUAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	O IGDSUAS-M será o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos Municípios e do Distrito Federal.		
Produto:	Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			126.564,00

Programa:	0086 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM		Inclusão
Ação:	2102 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00

Programa:	0087 - GERÊNCIA FINANCEIRA		Inclusão
Ação:	2103 - Administração da Dívida Interna		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Administração da Dívida Interna		
Produto:	Dívida		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "Dívida" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.000.000,00

Programa:	0091 - UNIVERSALIZEI		Inclusão
Ação:	2073 - Manutenção do Ensino Infantil		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ofertar um melhor atendimento a criança de 04 meses a 5 anos e 11 meses		
Produto:	Alunos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Alunos" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.900.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0093 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS		Inclusão
Ação:	2071 - Manutenção do Ensino Fundamental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Ensino Fundamental		
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			78.000.000,00

Programa:	0095 - FORMAÇÃO EM FOCO		Inclusão
Ação:	2069 - Formação Continuada - Gestores, Professores e Pessoal de Apoio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Formar professores, funcionários e gestores		
Produto:	Qualidade do Ensino		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Qualidade do Ensino" medida em "PER"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0096 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		Inclusão
Ação:	2100 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a inclusão de todos		
Produto:	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Educação de Jovens e Adultos" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0098 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)		Inclusão
Ação:	2332 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (CORONAVÍRUS)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).		
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILOPOLIS		
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "NPA"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.200.000,00